



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 17

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – APOIO ADMINISTRATIVO – REF. B.2.

----- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiaçere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- Vogais: Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; e Bruno Dias Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	448	Ângela Cláudia Alves Pedro Afonso	17,48 valores
2.º	492	Filipa Marques de Barros	16,52 valores
3.º	8708	Sandra Marisa Marques Rodrigues	16,16 valores
4.º	244	Catarina Isabel Ferreira da Silva	15,64 valores
5.º	409	Carla Celmira de Sousa Cardoso Pedrosa	15,60 valores
6.º	8724	Silvia Maria Luís Borges	15,48 valores
7.º	594	Ana Sofia da Silva Mendes Alves	15,40 valores
8.º	703	Ana Carolina Rodrigues Ferrão	15,00 valores
9.º	812	Sandra Cristina Costa Barros	14,64 valores
10.º	10	Cristina Alhau Cordeiro	14,20 valores
11.º	618	Mariline José Simões Teixeira	14,12 valores
12.º	546	Carla Sofia da Silva Martins	14,08 valores
13.º	319	Cláudia Sofia Martins Inácio Antunes	13,20 valores
14.º	580	Ana Paula Martins Nunes Godinho	11,32 valores

----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

de Alvaiázere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS

(Hilário Duarte Godinho Simões)

(Bruno Dias Carvalho)

